

180  
181

26

fevereiro

82

, no uso de suas

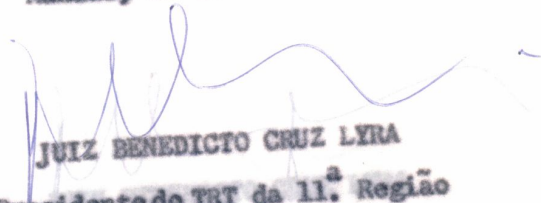
atribuições legais,

RESOLVE

Admitir FRANCISCO ORLANDO LABORDA VALENTE, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Agente de Segurança, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional de Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 26 de fevereiro de 1982.

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região  
Presidente do TRT da 11.ª Região